



Município de Pitanga

Praça 28 de Janeiro, 171 - Caixa Postal 11 - CEP 85.200-000
CNPJ 76.172.907/0001-08 - Fone: (42) 646-1122 - Fax: (42) 646-1172 - Pitanga - Paraná

LEI Nº 1.149

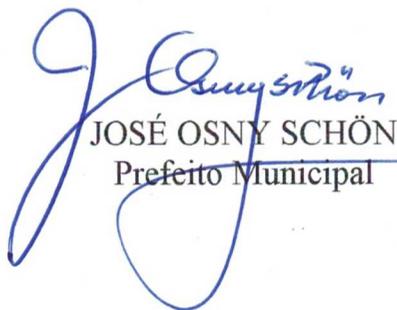
Declara de Utilidade Pública a Associação de Ensino Superior de Pitanga - ASSESPI e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Ensino Superior de Pitanga - ASSESPI, inscrita no CNPJ sob o nº 73.206.468/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Zacarias, nº 185, Município de Pitanga, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 27 de junho de 2003.


JOSÉ OSNY SCHÖN
Prefeito Municipal